

## Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2025.

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO COLETA DE PREÇOS - Nº 009/2025

## <u>Termo de Colaboração nº 001/2025 - no CER CAMPO GRANDE e Hospital</u> <u>Municipal Rocha Faria</u>

OBJETIVO: A presente Coleta de Preços tem por objeto a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de transporte de pacientes em Ambulâncias Tipo D – Suporte Avançado de Vida, devidamente equipadas conforme exigências da Portaria nº 2.048/GM/MS, RDC nº 50/ANVISA, RDC nº 611/ANVISA e normas técnicas da ABNT (NBR 14.561), com condutor, a serem realizados nas dependências do Complexo Hospitalar Rocha Faria, que integra o Hospital Municipal Rocha Faria e o CER Campo Grande.

A contratação visa atender ao disposto no **Termo de Colaboração nº 001/2025**, celebrado entre o **Instituto de Gestão e Desenvolvimento – IGEDES** e o **Município do Rio de Janeiro**, no âmbito do Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde nas referidas unidades.

**TIPO DE SELEÇÃO:** Coleta de Preços para alcance do menor preço mensal, atendidos os requisitos técnicos e de qualidade dos serviços.

DATA, HORA E LOCAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser entregues a partir de presente data e até o dia 25/09/2025 às 15 horas, através de e-mail enviado para propostas@igedes.org.br ou na Sede do IGEDES.

**RESULTADO:** O vencedor da presente seleção será divulgado em até 03 (três) dias após o término do recebimento das propostas.

Os documentos referentes ao Ato Convocatório, e seus anexos, como o Termo de Referência, poderão ser obtidos por e-mail ou na Sede do IGEDES, situado à AV. das Américas, 3500, bloco 07, Hong Kong, sala 704 – Ed. Le Monde Office – Barra da Tijuca / RJ, entre 10h e 16h. Os interessados deverão levar uma resma de papel para impressão dos documentos. Esclarecimentos poderão ser solicitados através de e-mail: propostas@igedes.org.br.